



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

Resolução n-18/2022-CMS

Luziânia 16 de novembro de 2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde,

Em uso de Competência regimental e considerando o

Que dispõe a Constituição Federal e as atribuições

Conferidas pela Lei n 8.080/90 e 8142/90 e Lei n 1632

/94 e pelo Decreto do Regimento Interno do Conselho e

Considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do C.M.S é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária, e,

O Decreto nº 215, de 19 de abril de 2007, regimento interno em que se estabelecem os critérios e normas de deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

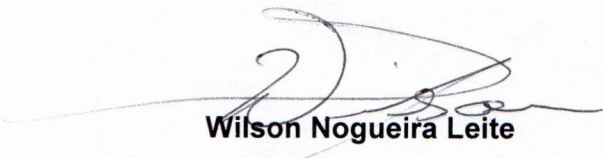
Resolve:

Aprovado por Unanimidade de votos dos seus membros presentes, em reunião Ordinária ocorrida dia 16 de novembro de 2022, o seguinte tópico constante em pauta:

- **AUTORIZAR, excepcionalmente**, pelo período de 90(noventa) dias, contados desta data, o preenchimento de atas para realização de cirurgias de esterilização, relativas aos pacientes que apresentarem prontuário médico com a manifestação de vontade junto a enfermagem há mais de 60(sessenta) dias.


Gonçalo Henrique de Sousa

Secretário Municipal de Saúde


Wilson Nogueira Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PRESIDENTE

CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

Rua Alameda Santa Maria, QD 30, LT 03, Setor Aeroporto – Luziânia/Centro –
CEP:72.800.000

Fone: 61 9 9202-4982 Email: conselholuziania@gmail.com